



CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 58.635.517/0001-37 - NIRE nº 35.300.325.664

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28 de Abril de 2022

I - Dia, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2022, às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sede social da CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços" ou "Companhia"), localizada na Avenida dos Braghetta, nº 364, Bairro Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, CEP 13720-000. **II - Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL Energia S.A., representando a totalidade do capital social. **III - Presença:** Compareceu às Assembleias Gerais, a acionista CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV - Mesa:** Presidente, Flavio Henrique Ribeiro, e Secretária, Giulia Lucato de Souza Frazatto. **V - Ordem do Dia: Em Assembleia Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, os Pareceres dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e (ii) aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2021 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Extraordinária:** (i) fixar a remuneração global da Diretoria Executiva da Companhia para o período de maio de 2022 até abril de 2023 e (ii) aprovar a alteração do Estatuto Social para a atualização dos limites de alçada da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, bem como para inclusão de disposição sobre doação. **VI - Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nestas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; (2) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; (3) dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII - Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista deliberou: **Em Assembleia Ordinária: (a) aprovar** as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, que compreendem o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas, em que foi apurado um lucro líquido do exercício no montante de R\$ 27.191.705,22 (vinte e sete milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e cinco reais e vinte e dois centavos); **(b) Aprovar** a proposta da Administração da Companhia para a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme segue: **(b.1)** 5% (cinco por cento) do lucro líquido para constituição de Reserva Legal, no montante de R\$ 1.359.585,26 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos); **(b.2)** R\$ 6.458.029,99 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e nove reais e nove centavos), como dividendo mínimo obrigatório, correspondente a R\$ 0,00395 por ação ordinária, a ser pago em data a ser definida pela Diretoria em período após a realização desta Assembleia Geral e até 31 de dezembro de 2022, de acordo com a disponibilidade de recursos, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 205, da Lei 6.404/76. **(b.3)** R\$ 19.374.089,97 (dezenove milhões, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e nove reais e sete centavos), restante do lucro líquido apurado no exercício, para constituição de Reserva de Lucros de Reforço de Capital de Giro. **Em Assembleia Extraordinária: (a) fixar** a remuneração global da Diretoria Executiva da Companhia, para o período de maio de 2022 até abril de 2023, no valor global de R\$ 3.915.348,61 (três milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos); **(b) aprovar** a alteração do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para: **(b.i) alterar** as alíneas (l), (m), (n), (o), (p) e (r) do Artigo Nono, bem como incluir a alínea (s) no mesmo Artigo, para atualizar os limites de alçada da Assembleia Geral e incluir item que versa sobre doação, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 9º: Compete à Assembleia Geral, sem prejuízo das competências legalmente previstas: (...) (l) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida de valor igual ou superior a R\$ 62.740.115,89 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos); (m) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 62.740.115,89 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos) e sobre a alienação, oneração de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 4.669.187,05 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos); (n) autorizar, prévia e expressamente, a celebração de contratos pela Companhia com acionistas ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor igual ou superior a R\$ 15.733.055,22 (quinze milhões, setecentos e trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos); (o) aprovar, prévia e expressamente, a celebração de contratos de qualquer natureza de valor global superior a R\$ 62.740.115,89 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos) ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual; (p) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 62.740.115,89 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e nove centavos), em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia; e a constituição de qualquer espécie de garantia que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 4.669.187,05 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinco centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia; (...) (r) deliberar sobre a transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro ou mesmo mediante cessão de direitos (ou qualquer outra forma de doação) pela Companhia, exceto aquelas efetuadas entre a Companhia e as subsidiárias e afiliadas da CPFL Energia S.A., e Instituto CPFL; (s) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia." **(b.ii) alterar** as alíneas (c), (d), (e), (f) e (g) do Artigo Dezesseis, bem como incluir a alínea (i) no mesmo Artigo, para atualizar os limites de alçada da Diretoria Executiva e incluir item que versa sobre doação, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 16: Compete à Diretoria Executiva: (c) aprovar atos e contratos de compra de materiais e prestação de serviços de valor igual ou superior a R\$ 7.864.802,12 (sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e doze centavos) até R\$ 62.740.115,88 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos), exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras; (d) aprovar atos e contratos de outras naturezas de valor igual ou superior a R\$ 15.733.055,22 (quinze milhões, setecentos e trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) até R\$ 62.740.115,88 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos); (e) aprovar a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 15.733.055,22 (quinze milhões, setecentos e trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) até R\$ 62.740.115,88 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos); (f) aprovar a alienação, oneração ou constituição de garantias que envolvam (a) bens móveis, veículos e demais ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 1.849.129,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) até R\$ 4.669.187,04 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos) e (b) bens imóveis de valor de até R\$ 4.669.187,04 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quatro centavos); (g) aprovar a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 15.733.055,22 (quinze milhões, setecentos e trinta e três mil, cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) até R\$ 62.740.115,88 (sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos) em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia; (...) (i) deliberar sobre a transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro ou mesmo mediante cessão de direitos (ou qualquer outra forma de doação), de qualquer valor, pela Companhia, realizada entre a Companhia e as subsidiárias e afiliadas da CPFL Energia S.A., e Instituto CPFL. **(b.iii) alterar** o artigo 29 para refletir a atualização dos valores monetários mencionados nos itens (b.i) e (b.ii), que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 29: Os valores monetários referidos nos Artigos 9º e 16 deste Estatuto foram atualizados na data-base de 1º de janeiro de 2022, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida no exercício anterior; e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período." **VIII - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Flavio Henrique Ribeiro (Presidente da Mesa), Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Luis Henrique Ferreira Pinto e Flavio Henrique Ribeiro). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em Livro Próprio. São José do Rio Pardo/SP, 28 de abril de 2022. **Mesa: Flavio Henrique Ribeiro** - Presidente da Mesa; **Giulia Lucato de Souza Frazatto** - Secretária. **JUCESP** nº 280.400/22-6 em 02/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>